



GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 0047-19

Itaqui(RS), 19 de fevereiro de 2019.

Exmo. Senhor Vereador
CLOVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORREA
Presidente da Câmara de Vereadores
Palácio Rincão da Cruz
Rua Dr. João Sisnando Dubal Goulart, nº 942
Bairro: Centro
CEP: 97650-000
Itaqui-RS

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Ao cumprimentar Vossa Excelência, vimos encaminhar, para apreciação e decisão por parte dessa Casa Legislativa, o anexo **Projeto de Lei nº 008-19**, de 19-02-2019, que busca autorização para “*abrir Crédito Especial por Redução no valor de R\$ 450.000,00*”.

Solicitamos ainda, em conformidade com o Artigo 15, da Lei Orgânica e Artigo 9º, da Resolução nº 210-2012 - Regimento Interno, que se digne a determinar a convocação de Sessão Extraordinária, com a finalidade de apreciar o referido Projeto.

Colocamo-nos a disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


Márcio Luciano Veppo Palma
Prefeito em exercício

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI
Protocolo

Protocolo

Folha nº 01

Rubrica





GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 008-19, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Redução no valor de R\$ 450.000,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar por Redução no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), para ser aplicado no seguinte Órgão e Rubrica:

ÓRGÃO	21	DEPARTAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS	
UNIDADE	1	ENCARGOS ESPECIAIS	
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SUB FUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA	000	ENCARGOS ESPECIAIS	
PROJ/ATIV	0003	ENCARGOS ESPECIAIS	
CÓDIGO	32902200000000	OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 450.000,00
RECURSO	001	LIVRE	

TOTAL: R\$ 450.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial, a redução orçamentária do seguinte órgão e rubrica:

ÓRGÃO	21	DEPARTAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS	
UNIDADE	1	ENCARGOS ESPECIAIS	
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SUB FUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA	000	ENCARGOS ESPECIAIS	
PROJ/ATIV	0003	ENCARGOS ESPECIAIS	
CÓDIGO	46917100000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	R\$ 450.000,00
RECURSO	001	LIVRE	

TOTAL: R\$ 450.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2019.

Márcio Luciano Veppo Palma
Prefeito em exercício

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI
Protocolo
Folha nº 02

Protocolo

Rubrica



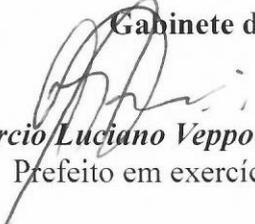
PROJETO DE LEI Nº 008-19, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 008, de 19-02-2019, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir Crédito Especial, referente a inclusão, de elemento orçamentário, para empenho da despesa com encargos dos contratos de dívidas, os quais foram abordados e questionados de sua não previsão no orçamento, pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS, na última auditoria, a qual ocorreu após o envio do projeto de lei do orçamento de 2019, portanto, solicitamos a inclusão para adaptação do orçamento, conforme instruções do TCE/RS.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2019.


Márcio Luciano Veppo Palma
Prefeito em exercício

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI
Protocolo
Folha nº 03
Protocolo
Rubrica
